Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001595

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 14 SET. 2021
Presidente

EMENTA:

INDICA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GARANTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DURANTE O RETORNO ÀS AULAS EM MODELO HÍBRIDO

I046/GTE

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a divulgação de retorno às aulas presenciais no município de Ribeirão Preto a partir de um calendário divulgado pelo poder público

CONSIDERANDO o contexto e conjuntura de saúde e da pandemia do coronavírus e as implicações para a educação, no que diz respeito ao estabelecimento de critérios, protocolos sanitários, adequações nas escolas, vacinação de professores, entre outros critérios para o retorno às aulas no município

CONSIDERANDO as decisões e acordos judiciais entre as partes Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

CONSIDERANDO que durante a pandemia de coronavírus houve a suspensão das aulas presenciais e a estruturação do modelo remoto de atendimento aos alunos

CONSIDERANDO que o direito à alimentação escolar aos alunos foi garantido mediante a garantia e oferecimento de alimentação diária mediante as marmitas individuais aos alunos

Pelo exposto acima, **INDICAMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que o Poder Público no que compete à sua responsabilidade de garantir o direito à alimentação mediante a política nacional de alimentação escolar (PNAE), elabore e estruture a garantia da alimentação a todos os alunos da rede pública de ensino.

Durante esse período de retorno às aulas em que serão ofertadas aulas em modelo híbrido, há o risco de somente os alunos que se encontram presencialmente receberem a alimentação diária, garantida pela política de alimentação.

Com a orientação de que 50% dos alunos devam estar presentes na escola, o cenário que acontecerá é que 50 % das crianças e jovens que não estiverem na escola não terão acesso à alimentação, uma vez que estarão em suas casas.

Sendo assim, indicamos que todos os alunos recebam alimentação escolar na escola, seja mediante alimentação preparada na escola, seja a marmita entregue às famílias e crianças que estarão em casa, sem aula presencial no calendário escolar.

Sala de sessões, 14 de Setembro de 2021.

Ramon F Faustino

MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES

PSOL